



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 377/2015

De: 21 de Setembro de 2015

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring**, nomeada no cargo de Cozinheira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 18/09/2015 a 17/12/2015 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Setembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal